



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná


PORTARIA Nº. 016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 014/2023, de 06 de março de 2023, feito pelo Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de março de 2023.


SEBASTIAO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34485 folha 12

Data: 06/03/2023